

**PORTARIA Nº 083/2015/CCAD/CADSS/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº  
3006 de 05 de  
maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde  
referente ao ano de

2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de  
maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.M SERV. SAÚDE DO SUS

<b>Matrícula</b>	<b>Vinc</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
118610	1	Julierme Ricardo de Lima	9,70

Registra Publica e Cumpra-SE  
Cuiabá-MT, de 16 de Outubro de 2015.

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**  
Secretário de Estado de Saúde  
Original Assinado